

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COLÉGIO DE APLICAÇÃO

## PORTARIA Nº 02, de 15 de janeiro de 2018.

Institui a Comissão para análise e discussão sobre o Currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo.

A DIRETORIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

## **CONSIDERANDO:**

A decisão do Conselho Geral na 9ª Assembleia Extraordinária, de 21 de junho de 2017;

## **RESOLVE:**

- ART. 1° Reformular a Comissão para análise e discussão sobre o currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo.
- ART. 2º A Comissão tem a finalidade discutir, analisar e propor mudanças no currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo do Colégio de Aplicação.
- ART. 3° A Comissão está constituída pelos seguintes servidores: Rodrigo Belfort Gomes, Mariza Alves Guimarães (representantes da Área de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias), Josevânia Nunes Rabelo, Saulo Henrique Souza Silva (representantes da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias), Adjane da Costa Tourinho e Silva, Nemésio Augusto Álvares Silva (representantes da área de Ciências da Natureza , Matemática e suas Tecnologias), Elayne Cristina Menezes Silva, Giselma Machado e Helma de Melo Cardoso (representantes do Setor Técnico Pedagógico).
  - ART. 4° A Comissão será presidida pelo professor Nemésio Augusto Álvares Silva.
- ART. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. A comissão deverá iniciar as suas atividades partir do dia 15/01/2018, e finalizar após apresentação de relatório descritivo com propostas para a grade curricular do Colégio de Aplicação da UFS e será aprovada em Reunião de Conselho Pedagógico, a ser agendada para outubro de 2018. Esta portaria é prorrogável por mais dois meses, a partir da data de finalização prevista.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,

Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske Diretor - CODAP/UFS Mat. Siane ng 1449300